1EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 868

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, *infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais*, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do poder Executivo, sugerir através dos órgãos de trânsito competentes, a implantação de rotatória na conhecida entrada da Taíba, atual intersecção entre as rodovias CE - 348 e CE - 156 neste município.

JUSTIFICATIVA:

O referido trecho de encontro entre as vias, é historicamente local de registro de acidentes graves, muito devido ao formato de intersecção. A implantação de rotatória trará maior segurança aos que transitam, diminuindo o potencial de ocorrência desses episódios lamentáveis.

Nestes Termos

Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA-PDT
VEREADORA/1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA/CMSGA CE

Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa CMSGA/CE
16/11/2021